

ATA FINAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE
Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE
Dispensa Eletrônica - PROCESSO 53/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
07/07/2025 10:52	08/07/2025 08:00	11/07/2025 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
09/07/2025 08:00	07/07/2025 10:49	CARLOS FELIPE FERREIRA CONTE

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/07/2025 - 15:02:48	ESCLARECIMENTO - SUBCONTARTAÇÃO	07/07/2025 - 10:29:14

Dúvida: Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde!

A empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita sob o CNPJ de N° 05.266.324/0003-51, vem por meio deste, solicitar TEMPESTIVAMENTE, esclarecimentos com relação ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 051/2025.

Na parte da habilitação, especificadamente no item 4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.5 e 4.6, do edital determina que as licenças de transporte e tratamento devem estar em nome da licitante, permitindo a subcontratação apenas do serviço de disposição final (aterro). Entendemos que essa exigência é adequada, pois garante controle técnico das etapas principais e permite o uso de um aterro devidamente licenciado por meio de contrato com terceiros.

No entanto, em outro trecho do edital, item 4.2 - DA SUBCONTRATAÇÃO, consta que não será permitida a subcontratação de nenhuma parte do objeto contratual, o que pode gerar interpretação divergente.

Diante disso, solicitamos a confirmação de que será permitida a subcontratação exclusivamente do serviço de destinação final, conforme previsto na parte da habilitação.

Agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo do esclarecimento.

Resposta: Agradecemos pelo contato e informamos que o aviso será retificado para adequação da cláusula de subcontratação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PROVENIENTES DA SEDE DO SIMSAÚDE, INCLUINDO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DOS RESÍDUOS DO GRUPO A (RESÍDUOS BIOLÓGICOS) E GRUPO E (RESÍDUOS PERFUROCORANTES). TRANSPORTE OS RESÍDUOS INFECTADOS DEVERÃO SER COLOCADOS EM VEÍCULOS COM CARROCERIA METÁLICA FECHADA ESTANQUE, DE FÁCIL OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA, E LAVADOS COM PRODUTOS DESINFETANTES. DESTINAÇÃO FINAL O RESÍDUO DE SAÚDE COLETADO DEVERÁ TER COMO DESTINO FINAL ESTABELECIMENTO APROPRIADO, LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE A CARGO DA CONTRATADA. EQUIPAMENTOS TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS SERÃO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DEVERÃO OBEDECER AO QUE SE SEGUE: OS VEÍCULOS DE COLETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; OS CONTÊINERES TERÃO CAPACIDADE NECESSÁRIA À DEMANDA DA SEDE DO SIMSAÚDE; OS SACOS E OS DESCARPACK SERÃO EM NÚMERO SUFICIENTE AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SEDE. MÃO DE OBRA A MÃO-DE-OBRA EMPREGADA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA A QUEM CABERÁ A RESPONSABILIDADE TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E JUDICIAIS INCIDENTES DE QUALQUER NATUREZA. EPI A CARGO DA CONTRATADA DE MODO A FORNECER A TODOS OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NO TRABALHO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS, UNIFORMES, BOTAS, MÁSCARAS, ETC.) NECESSÁRIOS AO MANUSEIO E RETIRADA DOS RESÍDUOS DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS. PROGRAMAÇÃO DA COLETA A COLETA DEVERÁ SER FEITA UMA VEZ POR SEMANA, DENTRO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SIMSAÚDE, DE 07:00 ÀS 15:30 HORAS OU EM CASOS DE EXCEPCIONALIDADE MEDIANTE COMUNICAÇÃO PREVIA. O CALENDÁRIO DE COLETA E OS ITINERÁRIOS DEVERÃO SER ESTABELECIDOS PELA CONTRATADA E APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO CUJA ALTERAÇÃO SÓ PODERÁ OCORRER MEDIANTE AVISO, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS ANTES DA COLETA.	13,00	2.000 KG	Homologado
------	--	-------	----------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/07/2025 - 15:23	Aviso de Dispensa Eletrônica 0051-2025 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SIMSAÚDE.pdf
02/07/2025 - 15:25	Publicação do Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 02.07.2025 - Assinado.pdf
02/07/2025 - 15:53	Publicação do Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 02.07.2025 - Diário Oficial.pdf
07/07/2025 - 10:52	Retificação 001 - Aviso de Dispensa Eletrônica 0051-2025 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SIMSAÚDE.pdf
07/07/2025 - 10:52	Publicação da Retificação 001 - Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 07.07.2025 - Assinado..pdf
08/07/2025 - 07:41	Publicação da Retificação 001 - Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 07.07.2025 - Diário Oficial de Ubá.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
07/07/2025 - 10:52:58	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
11/07/2025 - 14:19:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------------	-------------



0001	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE provenientes da sede do simsaúde, incluindo transporte, armazenamento, destinação e disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos do grupo a (resíduos biológicos) e grupo e (resíduos perfurocortantes). Transporte Os resíduos infectados deverão ser colocados em veículos com carroceria metálica fechada estanque, de fácil operação de carga e descarga, e lavados com produtos desinfetantes. Destinação final O resíduo de saúde coletado deverá ter como destino final estabelecimento apropriado, licenciado por órgão competente a cargo da contratada. Equipamentos Todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos serão da responsabilidade da contratada e deverão obedecer ao que se segue: Os veículos de coleta devem estar de acordo com as normas específicas para a execução do serviço; Os contêineres terão capacidade necessária à demanda da sede so SIMSAÚDE; Os sacos e os descarpac serão em número suficiente ao atendimento da demanda da sede. Mão de Obra A mão-de-obra empregada para o desenvolvimento dos trabalhos ficará a cargo da contratada a quem caberá a responsabilidade total dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e judiciais incidentes de qualquer natureza. EPI A cargo da contratada de modo a fornecer a todos os funcionários envolvidos no trabalho os equipamentos de proteção individual (luvas, uniformes, botas, máscaras, etc.) necessários ao manuseio e retirada dos resíduos dos estabelecimentos penitenciários. Programação da coleta A coleta deverá ser feita uma vez por semana, dentro do horário de funcionamento do SIMSAÚDE, de 07:00 às 15:30 horas ou em casos de excepcionalidade mediante comunicação previa. O calendário de coleta e os itinerários deverão ser estabelecidos pela contratada e apresentados no ato da contratação cuja alteração só poderá ocorrer mediante aviso, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas antes da coleta.	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	N/C	N/C	12,80	2.000	25.600,00
------	--	--	-----	-----	-------	-------	-----------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE provenientes da sede do simsaúde, incluindo transporte, armazenamento, destinação e disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos do grupo a (resíduos biológicos) e grupo e (resíduos perfurocortantes).

Transporte

Os resíduos infectados deverão ser colocados em veículos com carroceria metálica fechada estanque, de fácil operação de carga e descarga, e lavados com produtos desinfetantes.

Destinação final

O resíduo de saúde coletado deverá ter como destino final estabelecimento apropriado, licenciado por órgão competente a cargo da contratada.

Equipamentos

Todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos serão da responsabilidade da contratada e deverão obedecer ao que se segue: Os veículos de coleta devem estar de acordo com as normas específicas para a execução do serviço; Os contêineres terão capacidade necessária à demanda da sede do SIMSAÚDE; Os sacos e os descarpac serão em número suficiente ao atendimento da demanda da sede.

Mão de Obra

A mão-de-obra empregada para o desenvolvimento dos trabalhos ficará a cargo da contratada a quem caberá a responsabilidade total dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e judiciais incidentes de qualquer natureza.

EPI

A cargo da contratada de modo a fornecer a todos os funcionários envolvidos no trabalho os equipamentos de proteção individual (luvas, uniformes, botas, máscaras, etc.) necessários ao manuseio e retirada dos resíduos dos estabelecimentos penitenciários.

Programação da coleta

A coleta deverá ser feita uma vez por semana, dentro do horário de funcionamento do SIMSAÚDE, de 07:00 às 15:30 horas ou em casos de excepcionalidade mediante comunicação previa. O calendário de coleta e os itinerários deverão ser estabelecidos pela contratada e apresentados no ato da contratação cuja alteração só poderá ocorrer mediante aviso, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas antes da coleta.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	11.399.773/0001-09	08/07/2025 - 16:13:25	N/C	N/C	R\$13,00	R\$ 26.000,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	05.266.324/0003-51	10/07/2025 - 08:44:56	N/C	N/C	R\$12,95	R\$ 25.900,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



Lances Enviados

0001 - COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE provenientes da sede do simsaúde, incluindo transporte, armazenamento, destinação e disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos do grupo a (resíduos biológicos) e grupo e (resíduos perfurocortantes).

Transporte

Os resíduos infectados deverão ser colocados em veículos com carroceria metálica fechada estanque, de fácil operação de carga e descarga, e lavados com produtos desinfetantes.

Destinação final

O resíduo de saúde coletado deverá ter como destino final estabelecimento apropriado, licenciado por órgão competente a cargo da contratada.

Equipamentos

Todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos serão da responsabilidade da contratada e deverão obedecer ao que se segue: Os veículos de coleta devem estar de acordo com as normas específicas para a execução do serviço; Os contêineres terão capacidade necessária à demanda da sede do SIMSAÚDE; Os sacos e os descartpack serão em número suficiente ao atendimento da demanda da sede.

Mão de Obra

A mão-de-obra empregada para o desenvolvimento dos trabalhos ficará a cargo da contratada a quem caberá a responsabilidade total dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e judiciais incidentes de qualquer natureza.

EPI

A cargo da contratada de modo a fornecer a todos os funcionários envolvidos no trabalho os equipamentos de proteção individual (luvas, uniformes, botas, máscaras, etc.) necessários ao manuseio e retirada dos resíduos dos estabelecimentos penitenciários.

Programação da coleta

A coleta deverá ser feita uma vez por semana, dentro do horário de funcionamento do SIMSAÚDE, de 07:00 às 15:30 horas ou em casos de excepcionalidade mediante comunicação previa. O calendário de coleta e os itinerários deverão ser estabelecidos pela contratada e apresentados no ato da contratação cuja alteração só poderá ocorrer mediante aviso, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas antes da coleta.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 16:13:25	13,00 (proposta)	11.399.773/0001-09 - AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 08:44:56	12,95 (proposta)	05.266.324/0003-51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	Válido
11/07/2025 - 13:53:04	12,80	05.266.324/0003-51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/07/2025 - 14:21:03	05.266.324/0003-51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	DOC. SIMSAUDE.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



02/07/2025 - 15:53:45	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (Publicação do Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 02.07.2025 - Diário Oficial.pdf) em 02/07/2025 às 15:53.
07/07/2025 - 10:49	Sistema	O processo foi republicado em 07/07/2025 às 10:49.
07/07/2025 - 10:52:16	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (Retificação 001 - Aviso de Dispensa Eletrônica 0051-2025 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SIMSAÚDE.pdf) em 07/07/2025 às 10:52.
07/07/2025 - 10:52:30	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (Publicação da Retificação 001 - Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 07.07.2025 - Assinado..pdf) em 07/07/2025 às 10:52.
08/07/2025 - 07:41:12	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (Publicação da Retificação 001 - Aviso de Dispensa nº 0051-2025 - COLETA DE LIXO - 07.07.2025 - Diário Oficial de Ubá.pdf) em 08/07/2025 às 07:41.
11/07/2025 - 08:01:01	Sistema	O processo foi aberto
11/07/2025 - 08:05:50	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos
11/07/2025 - 08:12:17	Operador de Compra Direta	A fase de lances foi iniciada e se encerrará automaticamente às 14:01 hrs.
11/07/2025 - 14:01:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/07/2025 - 14:01:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 12,80.
11/07/2025 - 14:02:18	Operador de Compra Direta	Boa tarde
11/07/2025 - 14:04:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:15 do dia 11/07/2025.
11/07/2025 - 14:04:46	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE A EMPRESA VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE DAR UM DESCONTO NO VALOR DO ITEM, VISTO QUE HOUE BAIXA DISPUTA NO PROCESSO.
11/07/2025 - 14:06:22	F. SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG L	Negociação Item 0001: Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde! Infelizmente não conseguimos melhorar o valor, estamos no limite.
11/07/2025 - 14:07:40	Operador de Compra Direta	Conseguimos chegar no valor unitário de R\$12,00 pelo menos?
11/07/2025 - 14:11:32	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 14:15 do dia 11/07/2025.
11/07/2025 - 14:11:32	Sistema	Motivo: Conseguimos chegar no valor unitário de R\$12,00 pelo menos?
11/07/2025 - 14:11:41	F. SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG L	Negociação Item 0001: Sr. (a) Pregoeiro (a), diante de todos os custos envolvidos, infelizmente não conseguimos reduzir mais.
11/07/2025 - 14:19:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 11/07/2025.
11/07/2025 - 14:19:10	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
11/07/2025 - 14:19:19	Operador de Compra Direta	Caso seja necessário, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação no chat.
11/07/2025 - 14:21:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/07/2025 - 14:21:30	F. SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG L	Documentação Item 0001: Sr. (a) Pregoeiro (a), documentos anexados.
11/07/2025 - 14:44:34	Operador de Compra Direta	Grato!
11/07/2025 - 16:09:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA no item 0001.
11/07/2025 - 16:09:05	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA RESPONDIDA.
11/07/2025 - 16:09:23	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.
11/07/2025 - 16:09:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/07/2025 - 08:07:00	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO.
14/07/2025 - 08:07:09	Sistema	O item 0001 foi homologado por FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO.

CARLOS FELIPE FERREIRA CONTE
Operador de Compra Direta

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

NÚBIA PEREIRA DE SOUZA
Apoio

